



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Mensagem s/n - 2015.

Limoeiro do Norte, em 06 de maio de 2015.

DO: Prefeito do Município de Limoeiro do Norte

AO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

ASSUNTO: Remete Emenda Substitutiva ao Projeto de lei n.º 014/2015.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

07 MAIO 2015

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Senhor Presidente,

Honra-me encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, a inclusa Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 014/2015 que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, incentivo aos Profissionais do Magistério que exercem suas atividades em unidades escolares de difícil acesso no âmbito do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, o que faz com fundamento no § 2.º e caput do art. 86 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Esperando a rápida tramitação e integral aprovação do presente projeto de Lei, com a emenda ora encaminhada, firmo-me com protestos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente,

Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 004062

06 MAIO 2015

Horário: 09:04
Assinante
Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Emenda Substitutiva n.º 015 ao Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015.

Dê-se ao art. 6º do Projeto de lei nº 014, de 03 de março de 2015, a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 014, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

(...)

Art. 6º. Os valores pagos aos profissionais do magistério a título de incentivo:

- (a) não tem natureza de vencimento nem se incorporará a ela para qualquer efeito;
- (b) não constitui base de incidência de contribuição previdenciária e nem se configura rendimento tributável; e
- (c) não serão concedidos nas férias, licenças e/ou afastamentos, e sobre ele não incidirá nenhuma vantagem pecuniária.

(...)"

Aprovado por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	13	
Votos Contrários	0	
Abstenções	0	
Em Sessão	01/05/2015	
Realizado aos	14 / 05 / 15	
Em	Votação	

Limoeiro do Norte-CE, 06 de maio de 2015.

Atenciosamente,

Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	0
Abstenções	0
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	21 / 05 / 15
Em	SEGUNDA
Votação	

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
07 MAIO 2015
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 007062
06 MAIO 2015
Horário: 09:04
Naiâne
Responsável